



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei nº 1988/09 de 01 de setembro de 2009.

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC;

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense- CISAMA, assinado em 28 de agosto de 2009, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 01 de setembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra


UMBELINA SILVESTRI ZESCHAU
Sec. Mun. de Administração e Fazenda